

LEGISLAÇÃO ISOLADA

DIREITO PROCESSUAL PENAL

MAIS CONTEÚDOS
E ATUALIZAÇÕES!



www.legislacao360.com.br

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

ATUALIZAÇÕES

Até **2026.2**, 30.03.2026

LEGISLAÇÃO 360

📄 📱 🌐 🎵 [legislacao360](#)

SUMÁRIO

ATUALIZAÇÃO 2026.2	3
DL 3.689/41 - Código de Processo Penal	3
ATUALIZAÇÃO 2026.1	4
DL 3.689/41 - Código de Processo Penal	4
ATUALIZAÇÃO 2025.3	7
DL 3.689/41 - Código de Processo Penal	7

ATUALIZAÇÃO 2026.2

DL 3.689/41 - Código de Processo Penal

- MODIFICAÇÃO** do § 1º do art. 3º-B, com redação dada pela Lei 15.358/26.
- INCLUSÃO** da TABELA “Antes e depois da Lei 15.358/26 - Art. 3º-B, § 1º” após o art. 3º-B, § 1º.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Prazos para a conclusão do inquérito policial” após o art. 10.
- MODIFICAÇÃO** do inciso I do art. 78, com redação dada pela Lei 15.358/26.
- INCLUSÃO** da TABELA “Antes e depois da Lei 15.358/26 - Art. 78, I” após o art. 78, I.
- MODIFICAÇÃO** do caput do art. 310, com redação dada pela Lei 15.358/26.
- INCLUSÃO** dos §§ 7º a 13 no art. 310, com redação dada pela Lei 15.358/26.
- INCLUSÃO** do inciso V no art. 313, com redação dada pela Lei 15.358/26.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Momento adequado para a *emendatio libelli*” após o art. 383.
- INCLUSÃO** do § 4º no art. 584, com redação dada pela Lei 15.358/26.

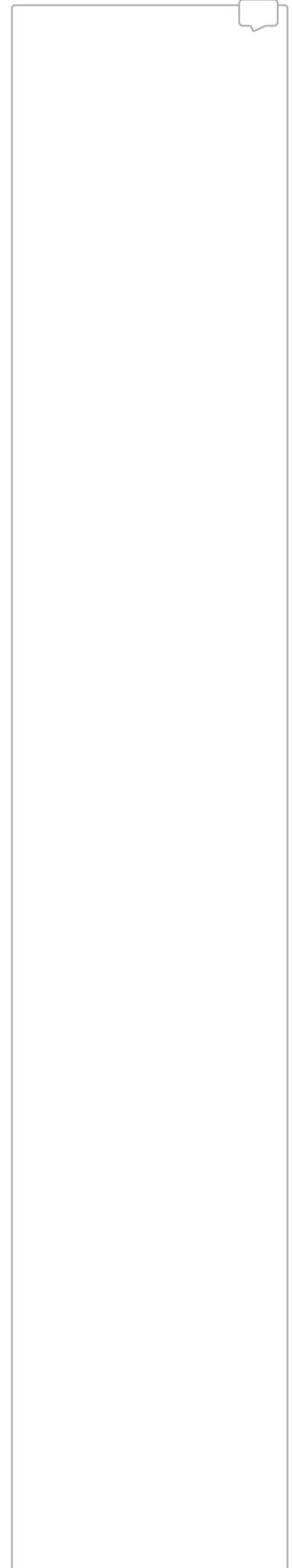
ATUALIZAÇÃO 2026.1

DL 3.689/41 - Código de Processo Penal

- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Direito Penal e Processo Penal” após o art. 3º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 3º-A.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 3º-B, IV.
- INCLUSÃO** da TABELA “Acesso aos dados de aparelho celular apreendido na forma do art. 6º do CPP” após o art. 6º do CPP.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 13.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Arquivamento do inquérito policial” e **INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 18.
- INCLUSÃO** da TABELA “Interpretação sistemática e teleológica do art. 28-A, § 1º, do CPP” após o art. 28-A, § 1º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 28-A, § 2º.
- MODIFICAÇÃO** das TABELAS “Acordo de não persecução penal – Requisitos (art. 28-A, caput)”, “Acordo de não persecução penal - Condições (art. 28-A, I a V)” e “Acordo de não persecução penal - Impedimentos (art. 28-A, § 2º)”, após o art. 28-A.
- INCLUSÃO** da TABELA “ANPP em ação penal privada” e “Jurisprudência relevante sobre ANPP” e **EXCLUSÃO** dos COMENTÁRIOS após o art. 28-A.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 38.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 48.
- INCLUSÃO** da TABELA “Hipóteses de foro por prerrogativa de função presentes na CF” após o art. 84.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 114.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 157, § 2º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 157.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 158-A, § 3º.
- INCLUSÃO** da TABELA “Cadeia de custódia e as regras específicas dos arts. 158-A a 158-F do CPP” após o art. 158-F.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 197.
- INCLUSÃO** da TABELA “Espécies de confissão” após o art. 200.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 201.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 207.
- INCLUSÃO** das TABELAS “Testemunha direta x Testemunha indireta” e “Testemunho indireto não é suficiente para uma condenação” após o art. 209.

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 212.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Jurisprudência relevante sobre o art. 226 do CPP” após o art. 226.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 242.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 243.
- INCLUSÃO** da TABELA “Jurisprudência relevante sobre fundada suspeita e a busca pessoal ou veicular” e de COMENTÁRIO após o art. 244
- INCLUSÃO** da TABELA “Busca e apreensão em imóvel desabitado” e de COMENTÁRIO após o art. 245.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 271.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 283.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 301.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 318.
- INCLUSÃO** da TABELA “A reiteração delitiva da mulher não é motivo suficiente para, por si só, negar a prisão domiciliar” após o art. 318-A.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 366.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 387, IV.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 387, § 2º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 389.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 399.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 400, § 1º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 405.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 413.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 414.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 466.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 474-A.
- INCLUSÃO** da TABELA “Argumento de autoridade” e de COMENTÁRIO após o art. 478
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 479.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 482.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 483, III.
- EXCLUSÃO** de COMENTÁRIO, **INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS e **INCLUSÃO** da TABELA “Inconstitucionalidade da tese da legítima defesa da honra” após o art. 483.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 563.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 579.

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 593, III.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 593, § 3º.
- INCLUSÃO** da TABELA “Correção de erro material após o trânsito em julgado da sentença e o princípio do non reformatio in pejus” e de COMENTÁRIO após o art. 621.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 626.



ATUALIZAÇÃO 2025.3

DL 3.689/41 - Código de Processo Penal

- INCLUSÃO** da TABELA “Compartilhamento dos Relatórios de Inteligência do COAF com os órgãos de persecução penal” após o art. 23.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Súmulas sobre confissão” após o art. 200.
- MODIFICAÇÃO** das TABELAS “Obrigatoriedade das formalidades previstas no art. 226 do CPP” e “Jurisprudência relevante sobre o art. 226 do CPP” e **INCLUSÃO** da TABELA “Etapas obrigatórias do reconhecimento previstas na Resolução 484/22 do CNJ” após o art. 226.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 310, II.
- INCLUSÃO** dos §§ 5º e 6º no art. 310, com redação dada pela Lei 15.272/25.
- INCLUSÃO** do art. 310-A, com redação dada pela Lei 15.272/25.
- INCLUSÃO** dos §§ 3º e 4º no art. 312, com redação dada pela Lei 15.272/25.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Cumprimento antecipado da pena no júri - Interpretação conforme a CF do art. 492 do CPP” após o art. 492.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Nulidades no Processo Penal - Jurisprudência em Teses nº 69 do STJ” após o art. 573.

MATERIAL PARA ATUALIZAÇÃO

Acesse nosso site para
conhecer todos os materiais

www.legislacao360.com.br

MAIS CONTEÚDOS
E ATUALIZAÇÕES!

